

**PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL**

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 050/2025

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2025, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Elis Regina Parizotto os Auditores Dra. Sabrina Alonso e Dr Vicente Majó. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pela Sra. Presidente às 09 horas e findou às 10 horas e 20 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

■ Pauta 050/25 - 1ª CDD

1. Processo Disciplinar nº 3713007/25

Partida: Associação Trespassense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC) x Guarani Futebol Clube (Guarani F.C.).

Competição: Copa dos Pampas - 2025.

Data: 05/11/2025.

Local: Ginásio..

Relator (a):

Resultado: Retirado de pauta por solicitação da Procuradoria.

1. **Pedro Francke**, preparador físico do Guarani F.C., restou incursa na sanção dos artigos 258-B e 258, §2º, II, ambos do CBJD.

2. **Emanoel Seibel**, goleiro suplente da ATLEC, LGF nº 21613, restou incursa na sanção do artigo 254-A, §1º, II c/c 157, II, ambos do CBJD.

3. **Associação Trespassense de Lazer Esporte e Cultural (ATLEC)**, entidade desportiva, restou incursa na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3833934/25

Partida: Arsenal Esporte Clube (ARSENAL) x Associação Lajeado de Futsal (ALAF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 17 - 2025.

Data: 02/11/2025.

Local: Ginásio Nenão.

Relator (a): Sabrina Alonso

Resultado:

1. **Welington Brand**, atleta da ALAF, LGF nº 8704, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 250 do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3842206/25

Partida: Associação Tresmaiense de Futsal (UNIÃO/Agren agronegócio) x Associação Esportiva Recreativa Rodeio Futsal.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série C - 2025.

Data: 01/11/2025.

Local: -.

Relator (a): Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. **Associação Tresmaiense de Futsal UNIÃO/Agren agronegócio**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, III, §1º, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3842207/25

Partida: Associação Esportiva Sobradinho (A.E.S.) x Peñarol Futebol Clube (PEÑAROL GUAÍBA).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série C - 2025

Data: 01/11/2025.

Local: Ginásio DA FEJÃO.

Relator (a): Dra. Sabrina Alonso

Resultado:

1. **Associação Esportiva Sobradinho (A.E.S.)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, III, §1º e condenado a multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3843030/25

Partida: Associação Somos Família Futsal (ASF) x Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF/SICREDI).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.

Data: 09/11/2025.

Local: Ginásio Poliesportivo de Vera Cruz/RS.

Relator (a): Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. **Associação Somos Família Futsal (ASF)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) restou incursa na sanção do artigo 191, III c/ 182 (fato 1) e absolvido da imputação ao artigo 191, III (fato 2), do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 3884763/25

Partida: Cristal Futsal Feminino (CRISTAL) x Associação Roquegonzalense de Esporte Reacreativo-arer (URFF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 13 Feminino - 2025.

Data: 02/11/2025.

Local: Ginásio Paulo Cesar de Castro.

Relator (a): Dr. Vicente Majó

Resultado:

1. **Cristal Futsal Feminino (CRISTAL)**, entidade desportiva, absolvido da imputação aos artigos 191, III e 214 c/c 191, III, , do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 3898460/25

Partida: Associação Esportiva Uruguaianense (AEU) x Associação Marauense de Futsal (AMF Futsal).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 12/11/2025.

Local: Ginásio Schimitão.

Relator (a): Dra Sabrina Alonso.

O Dr. Breno Oliveira atuou na defesa da AEU.

O Dr. Kacio Gelain atuou na defesa da AMF.

Resultado:

1. **Anderson Oliveira**, massagista da AEU, absolvido da imputação ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

2. **Kleyton Silva**, atleta da AMF, LGF nº 21791, absolvido da imputação ao artigo 254 do CBJD.

3. **João Mario Guerreiro**, secador de quadra da AEU, condenado a suspensão de 30 dias por infração ao artigo 254-A do CBJD.

4. **Associação Esportiva Uruguaianense (AEU)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, III, §1º, do CBJD.

Cachoeirinha, 27 de novembro de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal